

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1292/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria 1222/2019 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2019, que trata da constituição do Escritório de Gerenciamento de Processos EGP no âmbito do IFMT;
- II Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Escritório de Gerenciamento de Processos - EGP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Lotação	Matrícula nº	Função
Renata Raizel Policarpo	DSPLAN	1579956	Gerente de BPM
Jéssica Fernanda de Lima Monge	DSPLAN	1864945	Apoio ao BPM

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/06/2021 16:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195200 Código de Autenticação: 4ccd0f7549

